

## FICHA TÉCNICA

TÍTULO: FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA;

Descrição: Formulário de Referência – Pessoa Jurídica refletindo o conteúdo do Anexo E da Resolução CVM nº 19 de 25 de fevereiro de 2021;

Posição das Informações Prestadas: 31 de dezembro de 2025

### DADOS DA EMPRESA

REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA,

CNPJ Nº 14.261.603/0001-51, Inscrição estadual ISENTA

Sede: AV. GETÚLIO VARGAS, 1151 – SALA 1611 | BAIRRO MENINO DEUS | PORTO ALEGRE/RS CEP: 90150-005 / (51) 32078059

CONTATO SÓCIO ADMINISTRADOR E CONSULTOR NA CVM: JOÃO CARLOS ENNES DA SILVA

(51) 981002848 E-MAIL: [joaoennes@referencia.poa.br](mailto:joaoennes@referencia.poa.br)

CONTATO SÓCIA: NÚRIA LOPES BROLL

51 981730099 [nuria@referencia.poa.br](mailto:nuria@referencia.poa.br)

**14.261.603/0001-51**  
**Referência Gestão e Risco LTDA**  
**Av. Getulio Vargas, 1151 – Conj: 1611**  
**Bairro: Menino Deus – CEP: 90.150-005**

**PORTO ALEGRE - RS**

## 1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

1.1. Os diretores responsáveis pela atividade de Consultoria de Valores Mobiliários da Sociedade perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pela atividade de implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e normas e desta Instrução, declaram por meio desta que:

- a) reviram o formulário de atividades; e que
- b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA, CNPJ nº 14.261.603/0001-51.

---

João Carlos Ennes da Silva

RG 6041191311

CPF 676.166.230-34

---

Nuria Lopes Broll

RG 4084908773

CPF 011.404.990-41

**MARÇO DE 2026**

## 2. HISTÓRICO DA EMPRESA

### 2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A **REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO** é uma consultoria financeira para RPPS, fundada em 2011, pioneira na sua área no Estado do Rio Grande do Sul. Em seu portfólio, **contabiliza 239 clientes** com assessoramento mensal e exclusivo. Visando o aprimoramento de seus serviços, foi desenvolvido e implementado o SISTEMA SGI no ano de 2016, sistema online de acompanhamento da Carteira de Investimentos do RPPS (. Com isso, tornou-se uma das maiores empresas de consultoria de investimentos do Brasil.

A Referência Gestão e Risco é totalmente independente, não distribui fundos e não pertence a nenhum grupo de instituição financeira, zelando sempre pelo patrimônio de nosso cliente. Possui credenciamento no CORECON.

### 2.2. Mudanças relevantes pelas quais a empresa passou nos últimos 5 (cinco) anos:

#### a) Principais eventos societários:

Em 2021 a Publicação da 7ª Alteração do contrato social, ajustes na CLAUSULA PRIMEIRA, ajustando as atividades organizacionais dos sócios conforme Instrução CVM nº 617 de 05/12/2019.

Em 2022 a Publicação da 8ª Alteração do contrato social, ajustes contratuais, a CLÁUSULA 2º e 6º contrato social, venda e transferência de cotas do João Ennes para Núria Broll, mantendo mesmo quadro societário e o sócio administrador. Tivemos ainda a alteração de endereço da SEDE, para Av. Getúlio Vargas, nº 1151, Conjunto: 1611, Bairro: Menino Deus, Cep: 90.150-005 em Porto Alegre/RS e por último ajuste nas atividades econômicas da empresa item IV.

#### b) Escopo das atividades:

- Avaliação e gerenciamento de risco;
- Auditoria em sistemas previdenciários, atuariais e de assistência à saúde;
- Planejamento gerencial, econômico e financeiro;
- Consultoria e assessoria atuarial, financeira e de investimentos;
- Qualificação e certificação de profissionais do mercado financeiro e de capitais;
- Consultoria, assessoramento e capacitação em gestão pública;
- Elaboração de projetos, captação de financiamentos e gerenciamento de implementação;
- Projetos, planejamento, avaliação, consultoria e assessoria técnica de serviços na área da ciência atuarial, de acordo com o decreto lei nº 806 de 04/09/1969, bem como assessoria à entidades públicas e privadas, especialmente a fundos e instrumentos de seguridade social;
- Consultoria em valores mobiliários;
- Consultoria em gestão previdenciária;

**c) Recursos humanos e computacionais:**

A empresa conta com 20 colaboradores, entre sócios, prestadores de serviços e estagiários.

Com relação aos recursos computacionais, a REFERÊNCIA dispõe de mecanismos para assegurar o controle de informações confidenciais, existência de testes periódicos e treinamentos. Os sistemas contam com acessos segregados, definidos conforme a necessidade e responsabilidade de cada colaborador.

**d) Regras, procedimentos e controles internos:**

Implementação da Política de Compliance, disponível no site da Consultoria: [www.referencia.poa.br](http://www.referencia.poa.br)

### **3. RECURSOS HUMANOS**

#### **3.1 Recursos humanos da empresa**

**a) Número de sócios**

O quadro societário é composto por 2 pessoas físicas.

**b) Número de empregados**

A empresa possui 10 empregados e 1 estagiário.

**c) Número de terceirizados**

07 (terceirizados), sendo 01 (uma) empresa de contabilidade, 01 (um) Tecnologia da Informação (TI), 01 (um) serviço de empresa de informática, 01(um) economista e 01 (um) Consultor previdenciário, 1 (um) Advogado previdenciário, 01 (um) consultor previdenciária.

d) Pessoas naturais que são registradas na CVM como Consultor de Valores Mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

**João Carlos Ennes da Silva, RG 6041191311, CPF 676.166.230-34;**

### **4. AUDITORES**

Não se aplica.

### **5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA**

Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade

Sim.

## 6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

### 6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa

#### a) Tipos e características dos serviços prestados

A REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA, Consultoria atua como Consultoria de Valores Mobiliários trabalhando, majoritariamente, como Consultoria dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Além disso, exerce serviços de controladoria de investimentos, fornecendo sistema SGI, de autoria própria e diversos relatórios de acompanhamento de investimentos.

#### b) Tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Ativos enquadrados na Resolução nº 4.963/2021 do Banco Central do Brasil.

#### c) Características do processo de “conheça seu cliente” e *suitability* praticados

Realizado através da análise da Política de Investimentos publicada anualmente pelos clientes, sendo revisado junto ao cliente em reuniões periódicas.

### 6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários

#### a) Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Os serviços oferecidos são de Consultoria de Investimentos e Controladoria de Investimentos, não havendo conflito de interesses entre ambas as atividades.

#### b) Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não se aplica.

### 6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa

239 CLIENTES:

Todos são Regimes Próprios de Previdência Social, onde 227 são considerados investidores gerais e 12 são investidores qualificados;

## 7. GRUPO ECONÔMICO

a) Controladores diretos:

João Carlos Ennes da Silva – 51%
Nuria Lopes Broll - 49%

Itens “b)”, “c)”, “d)” e “e)” não se aplicam.

## 8) ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno

### a) Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A administração da REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA Consultoria é exercida pelo sócio administrador: João Carlos Ennes da Silva, também é responsável pelas atividades relacionadas à consultoria valores mobiliários, conforme exigência prevista na Instrução CVM 592 em sua Seção II Art. 4º item III.

A responsabilidade pelas atividades relacionadas implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Instrução CVM 592 em sua Seção II Art. 4º item IV, são de responsabilidade da sócia Núria Lopes Broll, área do Compliance.

**b) Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.**

Conforme mencionado no item a).

**c) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.**

**Diretoria de Consultoria de Valores Mobiliários**

Entendimento do perfil, das expectativas, das restrições e dos objetivos de investimento do cliente de acordo com suas necessidades e disponibilidades econômico-financeiras, observados os respectivos padrões de risco, necessidade de liquidez e prazo de retorno. Assessoria na seleção, alocação e realocação do Patrimônio. Análise de ativos. Análise de risco da carteira de investimento. Consultoria de valores mobiliários. Supervisão de relacionamento na área comercial e de consultoria. Dentre outras atividades dessa natureza.

**Diretoria de Compliance**

Elaboração, manutenção e adequação das normas descritas no Manual de Compliance, no Código de Conduta e Ética, e de todas as políticas desenvolvidas pela empresa. Análise de casos e definições das ações a serem tomadas. Esclarecimento de dúvidas. Apresentação das normas, códigos e políticas para novos colaboradores recolhendo, também, a assinatura nos termos aplicáveis. Assegurar o cumprimento das normas das políticas da empresa, através de fiscalização e monitoramento periódico das atividades realizadas por todos os colaboradores. Monitoramento, junto aos responsáveis pela TI, das medidas adotadas quanto à segurança da informação. Atualização das políticas e manuais.

A Diretoria de Compliance opera de forma independente e não está subordinado a nenhuma outra área.

**8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.**

A empresa entende que não há necessidade em inserir organograma.

**8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4º:**

<b>Diretor Responsável</b>	<b>Consultoria</b>	<b>Compliance</b>
Nome	JOÃO CARLOS ENNES DA SILVA	NURIA LOPES BROLL
Idade	52	39
Profissão	Empresário	Empresária
CPF	676.166.230-34	011.404.990-41
Cargo	Sócio administrador	Sócia
Data de Posse	14/03/2012	05/09/2014
Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado
Outras funções	<i>Suitability</i>	Resposável Comercial

**8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer currículo**

JOÃO CARLOS ENNES DA SILVA, Sócio – Graduado em Administração de empresas pela PUCRS, sócio da Referência Consultoria de Investimento com foco em RPPS. Consultor oficial na CVM desde 2012 e atua há mais de 25 (vinte e cinco) anos no Mercado Financeiro, passando por Instituições Financeiras como CEF, Bamerindus e HSBC. Foi responsável pela Tesouraria de uma Multinacional por mais de 10 anos. Possui Pós-graduação em Finanças pela FGV e cursos administrados na área de investimentos da ABIPEM/FGV. Atuando há mais de 14 anos em gestão pública e análise econômico-financeira, com ênfase em RPPS.

NÚRIA LOPES BROLL- sócia- formada em Administração de empresas pela FARGS, sócia da Referência Consultoria de Investimento com foco em RPPS. Atuou no mercado financeiro passando por bancos como Banrisul, Real e Santander. Certificada CP RPPS CGINV (Certificado de Gestor de Investimento) - pelo Instituto Totum. Cursos: Autorregulação Bancária; Política de Investimentos; Compliance; complementar em Prevenção a Lavagem de Dinheiro; complementar de Fraude Bancária; complementar de Riscos Operacionais Bancários. Atuando há mais de 14 anos em gestão pública e análise econômico-financeira, com ênfase em RPPS.

**8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer currículo.**

NÚRIA LOPES BROLL- sócia- currículo já citado nos itens 8.4.

**8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários:**

**a) Quantidade de profissionais**

Equipe que presta **consultoria, efetivamente**, é formada por 3 profissionais:

- LEANDRO BECKER CAVALI
- JOÃO CARLOS ENNES DA SILVA
- NÚRIA LOPES BROLL

**CV - Leandro Becker Cavali:**

Graduado em Economia pelo Unilasalle em 2013. Registrado no Corecon/RS: Nº 8186. Cursos Aprenda a Investir na Bolsa – Xp Investimentos -2013; História das Ideias Econômicas – UFRGS -2018, Economia para investidores – EAD -Paulo Gala -2018, ETF no Mercado Brasileiro -EAD - ANBIMA -2020 Compliance Legal, Ética, e Análise do Perfil do Investidor -EAD - ANBIMA -2020. Por dentro dos índices de Renda Fixa -EAD - ANBIMA -2021, CONSULTOR NA CVM.

JOÃO CARLOS ENNES DA SILVA e NÚRIA LOPES BROLL, currículo já citado nos itens 8.4. 8.5.

A equipe BackOffice, com 5 integrantes, utiliza sistema próprio, desenvolvidos pela Referência e são responsáveis pela elaboração dos relatórios de controle quanto ao enquadramento perante a legislação vigente, relatórios de investimentos e análise de carteiras, que são apreciados e enviados pelo consultor na CVM JOÃO CARLOS ENNES DA SILVA.

**b) Percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM**

2 profissionais (100%) registrado na CVM, JOÃO CARLOS ENNES DA SILVA e LEANDRO BECKER CAVALI. Mas o responsável na CVM é o socio JOÃO CARLOS ENNES DA SILVA.

**c) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Consultoria de valores mobiliários, análises para otimização de portfólio, elaboração de relatórios de performance de carteiras, relatórios macroeconômicos, dentre outras atividades dessa natureza.

**d) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

São utilizados sistemas próprios, desenvolvidos pela Referência Gestão, para elaboração dos relatórios de investimentos e acompanhamento das carteiras. São utilizados serviços externos (sistema da QUANTUM) para informações de mercado e ativos específicos (ANBIMA, CVM, B3, Cetip, Banco Central, entre outros).

O cenário econômico é acompanhado pelo economista devidamente registrado no CORECON. A equipe que presta consultoria está em constante contato com a área de economia e, pelo menos uma vez ao mês, é reunido o Comitê de Investimentos para discussão. Ferramentas automatizadas emitem

avisos diários quanto à rentabilidade e enquadramento das carteiras, que são recebidos pela equipe que presta consultoria.

**8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

**a) Quantidade de profissionais**

2 sócios supervisionando.

**b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Sócio administrador Joao Carlos Ennes da Silva, faz o monitoramento das atividades realizadas pelos colaboradores, a diretora de Compliance assegurando as melhores práticas definidas pelo Manual de Compliance, Código de Conduta e Ética e demais políticas. Ambos os sócios fazem o acompanhamento das questões legais, garantindo o cumprimento das obrigações legais e regulatórias.

**c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Sistemas: sistema interno; controles em planilhas; sistemas externos.

Rotinas: treinamento de colaboradores disseminando políticas internas; atualização de normas, procedimentos e políticas; monitoramento de rotinas; acompanhamento de calendário de demandas regulatórias; tratar reclamações, sugestões, elogios e denúncias recebidas.

**d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:**

Ambos os sócios observam as regras as garantias institucionais de independência e prerrogativas da Consultoria. A atuação da equipe é segregada por área.

## 9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

Os serviços de Consultoria são remunerados por valor fixo mensal conforme contrato firmado entre as partes.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de.

- a) taxas com bases fixas  
100%

Itens “b)”, “c)”, “d)”, e “e)” não se aplicam.

9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento

Não se aplica.

## 10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Não é permitido aos Colaboradores que aceitem qualquer tipo de presente, vantagem ou benefício que possa representar relacionamento impróprio, conflitante com as premissas do Código de Conduta e Ética, ou representem prejuízo financeiro ou moral para a REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA. **Excepcionalmente, em razão de protocolo, cortesia ou outras circunstâncias especiais, será permitido aceitar brindes promocionais ou institucionais.**

Todos os Colaboradores estão proibidos de receber comissões, abatimento e/ou favores pessoais, que se justifiquem por seus cargos ou funções, bem como de auferir ou

conceder qualquer forma de reciprocidade, ganhos ou vantagem pessoais junto a instituições financeiras, corretores ou clientes em geral, no contexto do relacionamento profissional.

**10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo Art. 13 desta Instrução.**

Site da CONSULTORIA: <http://www.referencia.poa.br>  
<https://referencia.poa.br/compliance/>

## **11. CONTINGÊNCIAS**

**11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa**

Não se aplica.

**11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando**

Não se aplica.

**11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores**

Não se aplica.

**11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo**

Não se aplica.

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional**

Não se aplica.

## **12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS**

Sócio e Consultor na CVM João Carlos Ennes da Silva, para fins do item 12 do Formulário de Referência constante do Anexo 14-II à Instrução CVM nº592, de 17 de novembro de 2017, informa que:

a) Não sofreu condenações transitadas em julgado decorrentes de processos administrativos ou punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b) Não sofreu condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

- c) Não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) Não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

---

**João Carlos Ennes da Silva**

**RG 6041191311**

**CPF 676.166.230-34**

**PORTO ALEGRE, MARÇO DE 2026.**

## **ANEXO 17 – TERMO DE CIÊNCIA DE POTENCIAL CONFLITO DE INTERESSES**

I – O consultor de valores mobiliários, ou partes a ele relacionadas, podem receber remuneração decorrente da alocação de recursos em títulos, valores mobiliários e veículos de investimento objeto desta consultoria; e

II – O recebimento da remuneração acima mencionada pode afetar a independência da atividade de consultoria em decorrência do potencial conflito de interesses

---

**João Carlos Ennes da Silva**

**RG 6041191311**

**CPF 676.166.230-34**

**PORTO ALEGRE, MARÇO DE 2026.**